



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo nº 76/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.289.535/0001-31, situada na Avenida do Algodão, nº 504, Bairro Loteamento Industrial Salto Grande I, na cidade de Americana/SP, CEP 13.474-780, telefone de contato (19) 34053020 e (19) 3405 4160, email: contato@biotransambiental.com.br, dados bancários: Banco Bradesco, AG 1320, CC 0052743-2, CNPJ 20.289.535/0001-31, neste ato representada por seu diretor técnico, **ALLAN JONAS DUARTE**, nascido aos 05/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.872.558-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 226.583.248-04, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 89, Bairro Werner Plaas, na cidade de Americana/SP, CEP 13.478-440, telefone de contato (19) 34053020 / (19) 3405 4160 / (19) 98114 1514, email: allan@biotransambiental.com.br / allanjonasduarte@yahoo.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 27/2019 - Processo Administrativo nº 4648/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. **Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação do Secretaria Municipal de Saúde, fls. 906, bem como o aceite da empresa, fls. 887 e parecer jurídico da PGM, fls. 909, **fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 908 e parecer jurídico da PGM, fls. 909, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil duzentos e dez reais)**, que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

12.01.00 F 482 10 301 1001 2004 33.90.39 510000 RP R\$ 82.210,00

12.000 kg a.a de resíduos sólidos da saúde Grupos A, A1, A3, A4, A5, B e E – R\$ 6,31 kg

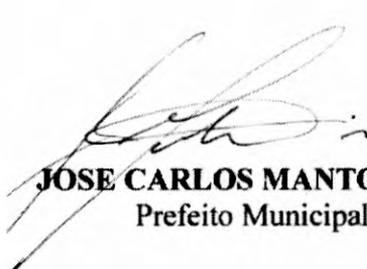
1.000 kg a.a. de resíduos sólidos da saúde Grupo 2 Carcaças Animal R\$ 6,46 kg

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de 06 de 2023.

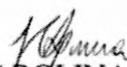

JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

ALLAN JONAS DUARTE:22658324804
Assinado de forma digital por ALLAN JONAS DUARTE:22658324804
Dados: 2023.06.29 16:39:44 -03'00'

BIOTRANS SOLUÇÕES A. EIRELLI – EPP
CNPJ nº 20.289.535/0001-31

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo nº 76/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO KG
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE 12.000Kg (média mensal de 1.000kg) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A, A1, A3, A4, A5, B e E.	RS 6,31
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE 1.000kg DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A2 (CARCAÇAS DE ANIMAL).	RS 6,49

Valor total: R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil duzentos e dez reais).



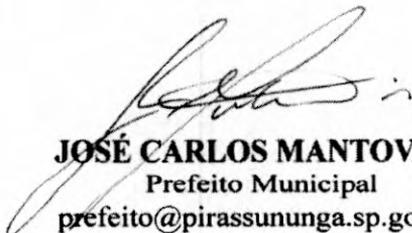
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo: nº 76/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Advogado(s) Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

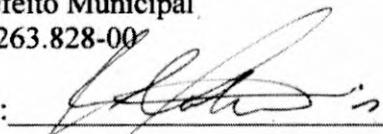


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 29 de 06 de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

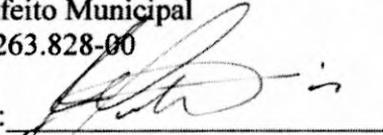
Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**
Prefeito Municipal
CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome: **ALLAN JONAS DUARTE**

Cargo: Diretor técnico
CPF: 226.583.248-04

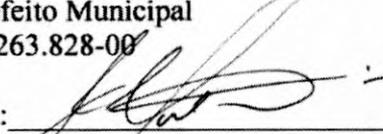
ALLAN JONAS
DUARTE:226583
24804

Assinado de forma digital
por ALLAN JONAS
DUARTE:22658324804
Dados: 2023.06.29 16:40:29
-03'00'

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **MÁRCIA REGINA DESIDERI**

Cargo: Enfermeira

CPF: 247.835.808-55

ASSINATURA: Marcia R Desideri

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLAUDIA GENNARI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 272.606.328-44

Assinatura: Claudia Gennari



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 20.289.535/0001-31.

PROTOCOLO ADM Nº 4648/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.

CONTRATO Nº: 102/2019.

TERMO ADITIVO Nº 76/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil duzentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de 06 de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Márcia Regina Desideri**, CPF 247.835.808-55, atesto que na data de **18/01/2023** às **13:42:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcia.desideri@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EBFB1F71352F9041EBB7B59B2814CF8C59C33584255D0B54AE9E82DD715

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5788ea57-9508-4869-befc-7dbd8fc0bdc4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE6654928BEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

